

# Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

**Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212**

**Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo**

## LEI MUNICIPAL Nº. 1137/2009, DE 18/12/2009. AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com ente que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo.** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

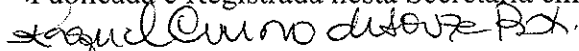
- Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, visando a transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para a implantação da “Praça de Exercícios do Idoso”.
- Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de recursos repassados pela Secretaria de Estado e recursos do orçamento vigente se necessário.
- Art. 3º** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **18 (dezoito)** dias do mês de dezembro de 2009.

  
**APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
**RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI**  
**Diretora de Secretaria**